

Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP)
Despacho n.º 3/2021

Assunto: Constituição da Comissão Paritária para os biénios 2021-2022 e 2023-2024.

99

O artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, que procedeu à adaptação à administração autárquica da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na Administração Pública (SIADAP), prevê a existência de uma **Comissão Paritária**, com competência consultiva em sede do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores, que funcionará junto do Presidente da Câmara Municipal, para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 30 de dezembro de 2020 e considerando ainda o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, que procedeu à adaptação à administração autárquica da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a comissão paritária para os biénios de 2021-2022 e 2023-2024 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

1.º vogal – Dr.ª Susana Cristina Teixeira Pinto;

2.º vogal – Dr. Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira;

Vogais suplentes:

1.º vogal – Dr. Mário Rui Almeida Barata;

2.º vogal – Eng.ª Ana Cláudia Matias dos Santos Cardoso da Silva.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Manuel Fernando Ribeiro Valente Bernardo;
- 2.º vogal – Paulo Alexandre Martins de Magalhães;

Vogais suplentes:

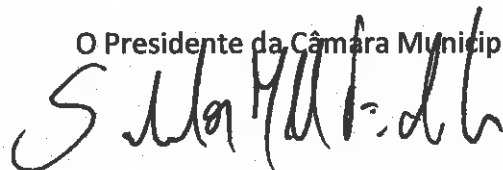
- 1.º vogal – António Manuel Valente Silva;
- 2.º vogal – Hélio Portela Correia;
- 3.º vogal – António Oliveira Soares;
- 4.º vogal – Ana Margarida Jacinta Rocha Poças.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica da Câmara Municipal de Ovar.

Ovar, 05 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Salvador Malheiro Ferreira Silva)